



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 10/2023

PROMOVENTE: Mesa Diretora

ASSUNTO: “Altera a redação do art. 6º e parágrafos 1º e 2º da Lei nº7435, de 18 de dezembro de 2018, que: “Institui o Programa de Alimentação do Servidor- PAS, destinado aos Servidores públicos da Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento-RS”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Altera o artigo 6º e parágrafos 1º e 2º da Lei nº7435, de 18 de dezembro de 2018.

Tendo sido demonstrado pelos proponentes a fonte de financiamento para referida alteração bem como o cumprimento dos dispositivos legais, opino pela APROVAÇÃO.

Sant’Ana do Livramento, 15 de Fevereiro de 2023.


Vereadora Maria Helena Duarte